

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 36/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado como "PONTO FACULTATIVO" o dia 02, de maio de 2014.

Art. 2º - Continuam funcionando em regime de plantão os serviços essenciais prestados à população.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, Bahia, 30 de abril de 2014.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES
Chefe de Gabinete

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,
CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112*